



EDITAL Nº 005/08/2022

Processo nº 2889/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados o Reordenamento do Cronograma de Execução do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde destinado à Contratação Temporária de Profissionais, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá MS nos termos e condições constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo objetiva selecionar profissionais para suprir as necessidades específicas dos serviços de saúde do município, que irão compor as equipes das Estratégias de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Saúde da Mulher, UPA, PS, Consultório na Rua e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, UAA, Residencial Terapêutico e Laboratório Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de contratação temporária de excepcional interesse da Administração Municipal, com carga horária específica para cada cargo/função, descritos no Anexo I, do Edital.

1.2 - O processo seletivo de que trata este Edital será organizado, coordenado e executado pela comissão designada pela Secretária de Saúde, conforme veiculação no Diário Oficial de Corumbá, cuja Resolução é a de n. 2.612, de 20 de junho de 2022, constituída por servidores municipais, e acompanhada pela Escola de Governo, cuja instalação localiza-se na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, nesta cidade.

1.3 - As informações de cada etapa constante do cronograma serão veiculadas no Diário Oficial de Corumbá - MS.

1.4 - Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

a) O período de interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil, subsequente à data da divulgação do Edital com a pontuação dos candidatos no site eletrônico do município de Corumbá/MS: <http://www.corumba.ms.gov.br/>;

b) O recurso poderá ser interposto após publicação no site eletrônico do Município, de cada resultado mediante observância das datas, condições e requisitos de petição;

1.5 - A interposição do recurso deverá ser realizado exclusivamente:

a) Contra o resultado das análises referentes ao Requisito de Contratação e às informações curriculares;

b) Não será permitido, em hipótese alguma, após a entrega da documentação e etapa de publicação da pontuação, que o candidato em seu pedido de recurso solicite a juntada de documentos;

c) A ficha de recursos deverá ser impressa em 02 (duas) vias e entregues dentro de envelope endereçado a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, na Escola de Governo - 2.º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá na Rua Gabriel Vandoni de Barros - n.º 01 - Bairro Dom Bosco.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ORDEM PROCEDIMENTOS	DATAS	
01	Publicação da pontuação obtida por cada candidato com base nos títulos e experiência comprovadas na área pretendida	22/07/22
02	Recebimento de Recursos	25 e 26/07/2022
03	Publicação do resultado dos recursos, classificação e Homologação final do Processo Seletivo	04/08/2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" n.º 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 657e8e2a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>